

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Quadruplicação da Linha do Minho entre Contumil e Ermesinde

Julho de 2009

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Augusto Serrano*

Secretariado:

- *Maria Odete Cotovio*

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

ANEXO II

- Exposições recebidas

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Quadruplicação da Linha do Minho entre Contumil e Ermesinde

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto - Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública da “Quadruplicação da Linha do Minho entre Contumil e Ermesinde”.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 31 dias úteis, desde o dia 15 de Maio a 30 de Junho de 2009.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Câmaras Municipais de Porto, Gondomar, Maia e Valongo

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas seguintes Juntas de Freguesia:

- Porto
 - Junta de Freguesia de Campanhã
- Gondomar
 - Junta de Freguesia de Rio Tinto
- Maia
 - Junta de Freguesia de Águas Santas
- Valongo
 - Junta de Freguesia de Ermesinde

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:
 - Jornal de Notícias

- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente com anúncio e RNT;
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidas 12 exposições, incluindo uma subscrita por cerca de 341 subscritores, com a seguinte proveniência:

- **Administração Central**

- ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações
- INIR – Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, I.P.

- **Administração Local**

- Assembleia Municipal de Gondomar
- Câmara Municipal de Gondomar
- Câmara Municipal do Porto
- Grupo Parlamentar do PSD da Assembleia Municipal de Gondomar
- Junta de Freguesia de Rio Tinto

- **Outras Entidades**

- Estradas de Portugal, S.A.
- Brisa – Auto-estradas de Portugal, S.A.

- **Particulares**

- Abaixo-assinado com 341 subscritores
- 1 deputado da Assembleia Municipal da Maia
- 1 exposição de particular

6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

A **Assembleia Municipal de Gondomar** considera que a solução proposta, à superfície, provocará um corte maior no centro urbano da cidade, e a destruição do já escasso espaço verde da Quinta das Freiras, com um aumento significativo dos ruídos e vibrações e com um impacte negativo global muito superior à solução com rebaixamento.

Assim, a Assembleia Municipal de Gondomar rejeita a solução apresentada pela REFER, sem o rebaixamento da linha férrea na Estação de Rio Tinto.

A **Câmara Municipal de Gondomar** remete cópia de um ofício enviado à REFER em Fevereiro de 2009, no qual refere o seguinte:

- PIR, km 3+808 – Via Nordeste – Não está assinalado no estudo a sua implantação;
- PIR, km 4+054 – Concorda com a criação de uma passagem de emergência no sentido poente/nascente;

- PIR, km 4+880 – deverá ser previsto o alargamento da área de intervenção da zona 3F e 3E, por forma a solucionar o estrangulamento viário a norte, incluindo o alargamento da actual passagem inferior;
- PSP, km 5+080 – é mais cómodo, mais funcional e esteticamente mais agradável uma passagem inferior, com largura adequada à circulação e segurança;
- PIR, km 5+573 – não concorda com a solução apresentada, uma vez que não se articula convenientemente com a rede municipal existente e projectada pelo município para esta zona;
- Sugere a criação de uma nova passagem inferior rodoviária ao km 5+803, a qual para além de solucionar a supressão da travessia de nível da Rua do Caneiro, articular-se-á com as vias municipais existentes e projectadas (Via Nordeste).

A **Câmara Municipal do Porto** mostra preocupação quanto ao efeito barreira no tecido urbano, provocado pela intervenção.

A **Junta de Freguesia de Rio Tinto** prefere a solução de rebaixamento da linha férrea, por esta ser mais harmoniosa para a cidade e para o enquadramento urbanístico, evitando-se assim a ampliação de uma barreira física que divide a cidade.

No entanto, na impossibilidade técnica desta solução, apresenta as seguintes sugestões e reparos ao projecto proposto:

- o Zona envolvente à PNP, junto ao km 4+085 (Quinta das Freiras)
 - Concorda com a substituição da PNP por uma PIP, preparada para servir de saída alternativa para o novo quartel de bombeiros voluntários da Areosa – Rio Tinto.
 - Embora não agrade a ocupação de uma área do espaço verde da Quinta das Freiras, compreende que é a melhor solução técnica encontrada. Considera que independentemente da expropriação, os utentes devem ser compensados através de melhorias no espaço, com novos equipamentos e obras de recuperação, a acordar com a Câmara Municipal.
- o Zona envolvente à Estação de Rio Tinto - Na zona nascente da linha férrea
 - Concorda com a construção de um parque de estacionamento com vários pisos, nos terrenos adjacentes à Praça da Estação, bem como a construção de uma alameda pedonal de ligação à futura estação do metro e a ligação à rodoviária entre a Praceta de Perlinhas e a Rua Garcia de Orta.
 - Concorda com a configuração da rotunda no início da Rua padre Joaquim das Neves. Propõe que seja executada a ligação do ponto Norte da Rua Garcia de Orta à Rua Padre Joaquim das Neves, numa extensão de cerca de 150m, possibilitando assim que os veículos que provêm de Rio Tinto e da freguesia de Baguim do Monte, aceder directamente ao parque de estacionamento, sem passar pela rotunda no final da Praça da estação.
 - Na Praça da estação, lado nascente, deverão ainda ser salvaguardadas zonas para a paragem de autocarros e colocados os respectivos abrigos.
- o Zona envolvente à Estação de Rio Tinto - Na zona poente da linha férrea
 - Não concorda com a demolição do antigo armazém de mercadorias, uma vez que se trata de um equipamento cedido à Junta de Freguesia de Rio Tinto através dum protocolo, possuindo já investimentos efectuados e outros em curso que envolvem quantias avultadas. Uma parte deste armazém já se encontra ocupada com instalações da PSP e outra será ocupada com uma clínica social.
 - Apresenta algumas reservas à supressão de zonas de estacionamento e criação de uma área de circulação pedonal, em frente ao antigo edifício de passageiros e actual esquadra da PSP, uma vez que aí existe uma praça de táxis e não se encontra previsto um parque privativo para a PSP.

- Consta que a intervenção da REFER não prevê qualquer solução para a eliminação de um dos principais pontos de tráfego rodoviário (entroncamento da Praça da Estação com a Rua de Medancelhe e a Rua Dr. Mário Cal Brandão). Assim, sugere que seja prevista uma maior largura ao viaduto sobre a PIR, ligando também por rodovia a Rua do Cais à Travessa do Seguro, em complemento com a construção de uma rotunda no final da Rua de Medancelhe, através da demolição de alguns imóveis.
- o Zona envolvente à PNR ao km 5+098
 - A solução apresentada de substituição da PNR (Rua do caneiro) por uma PSP no mesmo local e a construção de uma PIR cerca de 600m mais a Norte, obrigaria os veículos a percorrerem mais 1700m do que o habitual e passarem por dois pontos de conflito: a estrada da Praceta das Cavadas, bastante exígua e a Rua do Clube Atlético de Rio Tinto, que serve uma zona industrial e se encontra constantemente congestionada com veículos pesados de mercadorias que ali efectuam descargas na via, devido à falta de zonas de estacionamento. Assim considera que deverá ser mantida uma solução que contemple uma PIR com serventia pedonal, cerca de 50m a sul da actual PNR, iniciando-se a nascente na Rua dos Moinhos e ligando à Rua do Caneiro no lado poente. Considera ainda que poderá ser, em complemento, executada outra ligação mais a norte, mas deveria ser ligeiramente mais a norte da PIR prevista e deverá ser superior à linha férrea, para articular com a expansão prevista da rede rodoviária municipal.
 - As alterações a implementar nesta zona são as mais sensíveis e com maior impacto na população local, uma vez que aqui circulam diariamente cerca de 25000 pessoas.

A **ANACOM** refere que na área do projecto não está presente qualquer condicionamento decorrente da existência de ligações hertzianas ou centros radioelétricos com servidão radioelétrica associada já constituída ou em processo de constituição.

O **INIR** constata que o parque de estacionamento do lado poente do Apeadeiro de Palmilheira/Águas Santas, se desenvolverá na proximidade da A4/IP4, interferindo eventualmente com a servidão *non aedificandi*. Refere que qualquer intervenção terá de ter em consideração as condicionantes legais existentes. Salienta que a escala da cartografia utilizada na análise não permite uma análise mais esclarecida.

A **Brisa** refere que o corredor do projecto poderá interferir com a concessão da auto-estrada A4, actualmente em fase de conclusão de estudos de alargamento e beneficiação para 2x4 vias, pelo que considera importante a manutenção dos contactos de forma a adequar e implementar as medidas necessárias à compatibilização deste projecto com a auto-estrada. Salienta ainda que deverá ser tida em consideração a servidão *non aedificandi* da A4, e serem tomadas e garantidas todas as disposições legais aplicáveis à implantação deste tipo de infra-estruturas relativamente à auto-estrada, por forma a não haver interferência com a sua exploração.

A **Estradas de Portugal, S.A.** informa que o projecto irá atravessar as seguintes vias rodoviárias:

- A4/IP4;
- EN208, a nascente da via férrea;
- EN12, no atravessamento superior da via férrea até à rotunda do Nó do Mercado Abastecedor, e a ligação do referido Nó ao Acesso IC23 (VCI);

Assim, aquando da elaboração do respectivo projecto, o proponente deverá necessariamente articular-se com a Estradas de Portugal, S.A.

O **Grupo Parlamentar do PSD da Assembleia Municipal de Gondomar** considera que a solução proposta, à superfície, provocará um corte maior no centro urbano da cidade, e a destruição do já escasso espaço verde da Quinta das Freiras, com um aumento significativo dos ruídos e vibrações e com um impacte negativo global muito superior à solução com rebaixamento.

Considera o EIA tendencioso uma vez que não foi dada relevância aos aspectos positivos da solução de rebaixamento, relacionados com a diminuição da barreira física e visual existente. Não compreende a utilização nem a classificação do descritor impactes na exploração – solução definitiva, justificado com a ocorrência de um incidente na estação de Rio Tinto, cuja resolução seria facilmente obtida com a utilização de mais unidades de tracção.

Discorda da classificação de menor impacte ambiental dada à solução sem rebaixamento, estando prevista a destruição de sobreiros, a construção de maior área impermeabilizada e sendo esta solução indutora de maior ruído e vibrações.

Salienta ainda que deveria ter sido considerado um capítulo no EIA relativo à expropriação de habitações e ocupação de logradouros.

Considera que os únicos factores favoráveis à solução à superfície são o custo e o prazo de execução da obra.

Rui Manuel Carvalho Dias, deputado da Assembleia Municipal da Maia, refere que poderão existir erros de projecto entre os km 6+650 e 6+900, nomeadamente:

- O alargamento da via férrea para oeste/poente, com a afectação de habitações, é desnecessário, uma vez que este alargamento poderá ser efectuado para o lado este/nascente sem qualquer aproximação a habitações;
- Uma vez que o ruído existente já é superior ao recomendável, deverão ser colocadas barreiras acústicas, no entanto nada é referido quanto aos materiais das mesmas.

Luís António Gouveia refere os impactes negativos do projecto ao nível do ruído, proximidade a habitações solicitando a construção de uma barreira acústica desde a estação de Ermesinde até à Rua Rodrigues de Freitas (km 7+700) do lado Oeste.

341 cidadãos em exposição abaixo-assinada, mostram preocupação relativamente à solução técnica preconizada pela REFER devido ao seguinte:

- Não tem em consideração a pressão construtiva verificada nas últimas décadas na zona envolvente da estação de Rio Tinto;
- Acentuará o efeito barreira na cidade de Rio Tinto, provocado pelo atravessamento da linha férrea à superfície;
- Implicará a destruição parcial da Quinta das Freiras, único espaço verde de lazer existente em Rio Tinto;
- Contribuirá para a degradação da qualidade urbanística da zona envolvente da estação de Rio Tinto devido ao impacte visual negativo do meio viaduto previsto para a Lourinha e a ocupação de logradouros e aproximação da linha a habitações;
- Provocará um aumento das vibrações e dos níveis de ruído que, actualmente, já estão acima do permitido, entre outros impactes negativos.

Referem ainda que o EIA não é imparcial, uma vez que subestima os impactes negativos e sobrevaloriza os impactes positivos, fazendo exactamente o contrário à solução de rebaixamento da linha férrea.

Consideram que deve ser abandonada a solução de quadruplicação da linha neste troço sem o rebaixamento da estação de Rio Tinto, uma vez que a solução proposta é uma má solução urbanística e ambiental.

Referem que deverá ser efectuado o rebaixamento da estação de Rio Tinto, à semelhança do que aconteceu em Espinho, permitindo assim a requalificação urbanística da zona envolvente transformando-a num amplo espaço de usufruto público, que une o tecido urbano, beneficia o comércio local e garante maior segurança.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Quadruplicação da Linha do Minho entre Contumil e Ermesinde

Agência Portuguesa do Ambiente

Julho de 2009

ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Autoridade Nacional de Comunicações	Av. José Malhoa, 12	1099-017 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias	Rua António Pereira Carrilho, 5 – 3º	1000-046 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
BRISA – Auto-Estradas de Portugal, S. A	Quinta Torre da Aguilha-Edifício BRISA	2785-599 SÃO DOMINGOS DE RANA
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150-155 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica	Rua do Raimundo, 119 - Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
REN - Redes Energéticas Nacionais, SA	Av. Estados Unidos da América, 55 - 20.º- Apartado 5316	1749-061 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av.ª da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
Autoridade Nacional de Protecção Civil	Av.ª do Forte em Carnaxide	2795-112 CARNAXIDE
INIR	Rua dos Lusíadas, 9 - 4º F	1300-364 LISBOA
Estradas de Portugal, EPE	Praça da Portagem	2809-013 ALMADA
Associação Comercial e Industrial de Gondomar	Rua Padre Augusto Maia, 58 a 68	4420-245 GONDOMAR
Associação Empresarial da Maia	Rua José Rodrigues Silva Júnior, 327	4470-316 Maia

LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do “Jornal de Notícias”	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal “O Expresso”	Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do “Diário de Notícias”	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Jornal “Correio da Manhã”	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do “Jornal Público”	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA
Jornal Maia Hoje	Rua dos Altos, Edifício Arcada, loja 12	4470 - 235 Maia
Jornal Repórter de Gondomar	Rua Dois Irmãos	4515-013 COVELO GDM
Jornal A Voz de Ermezinde	Rodrigues de Freitas 620 - 2º Esq	4445 Ermesinde

ANEXO II

Exposições recebidas